



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

LEI Nº 1392. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**SUPLEMENTA VERBA:**

0201.04.122.0010.2006-319011010100- Vencimentos e vantagens fixas- servidor (75) R\$ 60,00  
0201.04.122.0010.2006-319013020100- INSS servidores (79) R\$ 1.300,00  
0201.04.122.0010.2006-319013020300- INSS agentes políticos (80) R\$ 1.610,00  
0301.04.122.0010.2013-319013010100- FGTS servidores (154) R\$ 620,00  
0301.04.122.0010.2013-319013020300- INSS agentes políticos (1666) R\$ 390,00  
0301.04.122.0010.2085-339046010000- Indenização auxílio alimentação (2137) R\$ 18.080,00  
0401.04.122.0010.2020-319013020300- INSS agentes políticos (232) R\$ 13,00  
0501.04.122.0010.2025-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (1692) R\$ 2.050,00  
0501.04.122.0010.2025-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1497) R\$ 610,00  
0501.04.122.0010.2025-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1538) R\$ 1.720,00  
0501.04.122.0010.2025-319011450000- Férias- abono constitucional (1499) R\$ 800,00  
0501.04.122.0010.2025-319011460000- Férias- pagamento antecipado (1500) R\$ 1.650,00  
0501.04.122.0010.2025-319013020300- INSS agentes políticos (313) R\$ 460,00  
0501.04.122.0010.2025-339095010000- Indeniz.servid.pela exerc.trab.de campo (335) R\$ 1.000,00  
0601.04.122.0010.2033-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1524) R\$ 600,00  
0601.04.122.0010.2033-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1529) R\$ 830,00  
0601.04.122.0010.2033-319013020100- INSS-servidores (438) R\$ 2.330,00  
0601.04.122.0010.2033-319013020300- INSS- agentes políticos (439) R\$ 460,00  
0701.04.122.0010.2042-319013020100- INSS servidores (624) R\$ 2.150,00  
0701.04.122.0010.2042-319013020300- INSS agentes políticos (625) R\$ 460,00

**TOTAL – R\$ 37.193,00**

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos as reduções das seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0010.2006-339030150000- Material para festividades e homenagens (132) R\$ 200,00  
0201.04.122.0010.2006-339030170000- Material de processamento de dados (1486) R\$ 50,00  
0201.04.122.0010.2006-339033080000- Pedágios (1728) R\$ 100,00  
0201.04.122.0010.2006-339039230000- Festividades e homenagens (134) R\$ 110,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

0201.04.122.0010.2006-339039470000- Serviços de comunicação em geral (1296) R\$ 45,00  
0201.04.122.0010.2006-339039480000- Serviço de seleção e treinamento (1778) R\$ 80,00  
0201.04.122.0010.2009-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (119) R\$ 1.230,00  
0201.04.122.0010.2009-339030390000- Material para manutenção de veículos (1493) R\$ 150,00  
0201.04.122.0010.2009-339036200000- Manutenção e conservação de veículos (121) R\$ 115,00  
0201.04.122.0010.2009-339039190000- Manutenção e conservação de veículos (123) R\$ 155,00  
0201.04.122.0030.2084-449052350000- Equipamentos e processamento de dados (2135) R\$ 35,00  
0301.04.122.0010.2013-319013020100- INSS servidores (1665) R\$ 420,00  
0301.04.122.0010.2013-339014140000- Diárias no país (165) R\$ 65,00  
0301.04.122.0010.2013-339030150000- Material para festividades e homenagens (166) R\$ 20,00  
0301.04.122.0010.2013-339039580000- Serviços de telecomunicações (1678) R\$ 12.850,00  
0301.04.122.0010.2013-339039730000- Transporte de servidores (1681) R\$ 94,00  
0301.04.122.0010.2013-339039830000- Serviços de cópias e reproduções de documentos (1682) R\$ 44,00  
0301.04.122.0010.2013-339093020100- Restituições de desp. Event. Com aliment. (185) R\$ 73,00  
0301.04.122.0010.2013-449052060000- Aparelhos e equipamentos de comunicação (2307) R\$ 17,00  
0301.04.122.0010.2013-449052340000- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (2105) R\$ 32,00  
0401.04.122.0010.2020-319013020100- INSS servidores (231) R\$ 168,00  
0401.04.122.0010.2020-339030040000- Gás e outros materiais engarrafados (1712) R\$ 80,00  
0401.04.122.0010.2020-339039470000- Serviços de comunicação em geral (1645) R\$ 53,00  
0401.04.122.0010.2020-339039660000- Serviços judiciais (1648) R\$ 47,00  
0401.04.122.0010.2020-339093020100- Restituições de desp. Event. Com aliment. (1652) R\$ 167,00  
0401.04.122.0010.2021-339039810000- Serviços bancários (294) R\$ 12,00  
0401.04.122.0010.2021-469073990000- Correção Monet. Cambial da div. contratada (299) R\$ 23,00  
0401.04.122.0010.2119-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (280) R\$ 353,00  
0401.04.122.0010.2119-339036200000- Manutenção e conservação de veículos (2143) R\$ 35,00  
0401.04.122.0010.2119-339039690000- Seguros em geral (1656) R\$ 23,00  
0501.04.122.0010.2025-339014140000- Diárias no país (320) R\$ 44,00  
0501.04.122.0010.2025-339030160000- Material de expediente (321) R\$ 45,00  
0501.04.122.0010.2025-339030170000- Material de processamento de dados (1505) R\$ 24,00  
0501.04.122.0010.2025-339030210000- Material de copa e cozinha (2202) R\$ 60,00  
0501.04.122.0010.2025-339030220000- Material de limpeza e prod. De higieniz. (1506) R\$ 45,00  
0501.04.122.0010.2025-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (1507) R\$ 41,00  
0501.04.122.0010.2025-339030250000- Material para manutenção de bens móveis (1508) R\$ 31,00  
0501.04.122.0010.2025-339036990000- Outros serviços (323) R\$ 76,00  
0501.04.122.0010.2025-339039430000- Serviços de energia elétrica (1301) R\$ 67,00  
0501.04.122.0010.2025-339093020100- Restituições de desp. event. com aliment. (333) R\$ 185,00  
0501.04.122.0010.2028-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (2207) R\$ 201,00  
0501.04.122.0010.2028-339030230000- Uniformes, tecidos e aviamentos (2022) R\$ 42,00



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

0501.04.122.0010.2028-339030250000- Material para manutenção de bens móveis (2018) R\$ 58,00  
0501.04.122.0010.2028-339030540000- Mat.p/manut.conserv.estradas e vias (2210) R\$ 63,00  
0501.04.122.0010.2028-339039690000- Seguros em geral (2298) R\$ 44,00  
0501.15.452.0066.2029-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (358) R\$ 25,00  
0501.15.452.0066.2029-339030260000- Material elétrico e eletrônico (1516) R\$ 33,00  
0501.15.452.0066.2029-339030280000- Material de proteção e segurança (1517) R\$ 38,00  
0501.15.452.0066.2029-339030420000- Ferramentas (1518) R\$ 50,00  
0501.15.452.0066.2029-339039430000- Serviços de energia elétrica (360) R\$ 131,00  
0501.16.482.0059.2031-339032990000- Outros materiais de distribuição gratuita (364) R\$ 99,00  
0501.17.512.0061.2027-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (1520) R\$ 7.980,00  
0501.20.602.0134.2087-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2149) R\$ 34,00  
0501.20.602.0134.2087-339039220000- Exposições, congressos e conferências (2208) R\$ 80,00  
0501.26.782.0010.2026-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (410) R\$ 4.900,00  
0501.26.782.0010.2026-339036200000- Manutenção e conservação de veículos (412) R\$ 72,00  
0501.26.782.1010.2032-339036390000- Fretes e transporte de encomendas (1795) R\$ 36,00  
0501.26.782.1010.2032-339039210000- Manutenção e conservação de estradas e vias (424) R\$ 20,00  
0501.26.782.1010.2032-339039740000- Fretes e transporte de encomendas (1824) R\$ 28,00  
0501.26.782.1010.2032-339047180000- Contrib.previdenc.serviços de terceiros (2147) R\$ 60,00  
0601.04.122.0010.2033-339030040000- Gás e outros materiais engarrafados (1536) R\$ 61,00  
0601.04.122.0010.2033-339030110000- Material químico (2211) R\$ 10,00  
0601.04.122.0010.2033-339030200000- Material de cama, mesa e banho (1704) R\$ 5,00  
0601.04.122.0010.2033-339093020100- Restituições de desp.event.com.aliment. (1546) R\$ 77,00  
0601.04.122.0010.2034-339047180000- Contrib.previdenc.serviços de terceiro (2043) R\$ 74,00  
0601.17.511.0089.2040-339030260000- Material elétrico e eletrônico (1553) R\$ 10,00  
0601.17.511.0089.2040-339030990000- Outros materiais de consumo (1554) R\$ 26,00  
0601.20.601.0076.2036-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (502) R\$ 3.600,00  
0601.20.601.0076.2036-339030990000- Outros materiais de consumo (1558) R\$ 50,00  
0601.20.601.0076.2036-339036990000- Outros serviços (504) R\$ 50,00  
0601.20.601.0076.2036-339039190000- Manutenção e conservação de veículos (1560) R\$ 40,00  
0601.20.605.0075.2035-339030080000- Animais para pesquisa e abate (1833) R\$ 30,00  
0601.20.605.0075.2035-339030990000- Outros materiais de consumo (1565) R\$ 30,00  
0601.20.605.0075.2035-339039410000- Fornecimento de alimentação (1822) R\$ 30,00  
0601.20.606.0070.2038-339036150000- Locação de imóveis (520) R\$ 100,00  
0604.18.541.0063.2062-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2230) R\$ 32,00  
0604.18.541.0063.2062-339030990000- Outros materiais de consumo (585) R\$ 70,00  
0604.18.541.0063.2139-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2369) R\$ 1.170,00  
0604.18.541.0124.2089-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2329) R\$ 60,00  
0604.18.541.0124.2089-339039210000- Manutenção e conservação de estradas e vias (2299) R\$ 60,00  
0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

0604.18.541.0124.2089-339039990700- Demais serv.terc.pessoa jurídica (2158) R\$ 90,00  
0702.27.812.0103.2056-339030250000- Material para manutenção de bens móveis (1702) R\$ 10,00  
0702.27.812.0103.2056-339030280000- Material de proteção e segurança (1762) R\$ 25,00  
0702.27.812.0103.2056-339039580000- Serviços de telecomunicações (719) R\$ 25,00

**TOTAL – R\$ 37.193,00**

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de dezembro de 2006.

  
**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Registre-se e Publique-se  
Em 19 de dezembro de 2006

**Marcio Fabiano Silva Nemitz**  
Secretário de Governo e Planejamento




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de suplementar verba orçamentária nas Secretarias Municipais para ajustes em dotações orçamentárias.  
Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de dezembro de 2006.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL